

Mais espaço para os sindicatos

por Ariosto Teixeira
de Brasília

O movimento operário volta ao centro da cena política, em agosto, com a I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat) e tudo indica, com revigorada força. De um lado, não há dúvidas de que o próprio processo de abertura democrática abre espaço para a movimentação sindical que, certamente, estará impulsionada pelos inequívocos reflexos das dificuldades econômicas nas empresas e nas áreas trabalhistas.

As áreas do governo que fazem essas previsões não pintam esse fato do futuro imediato como algo negativo. Ao contrário, consideram-no positivo na medida em que isso significará definições mais claras do futuro das relações trabalhistas, a delimitação de fronteiras nítidas entre política sindical e política partidária e apresentará aos brasileiros o tipo de sindicalismo que sairá fortalecido desse processo.

O ano de 1980 e o semestre passado foram de refluxo do movimento sindical. A política dos reajustes semestrais automáticos dos salários como instrumento apaziguador funcionou com brilhantismo. O desemprego, decorrente das políticas de diminuição do crescimento econômico, não teria gerado, por isso, mobilizações radicais e graves, do ponto de vista do governo.

A perspectiva de respostas à situação econômica vigente nem por isso é descartada. Mas ela virá com outro tom. Não o da moderação aparentemente dado pela última negociação coletiva com os metalúrgicos do ABC e do interior do Estado de São Paulo; nem pelo tom exacerbado dos movimentos grevistas de 1979. Espera-se equilíbrio nos entendimentos com os sindicatos, pautados pelo clima de negociação política que deverá predominar de hoje a 15 de novembro de 1982.

Ao colocarem essas opiniões, os homens do governo, acostumados a lidar com os sindicatos têm em mente que ocorrerão, nesse momento, alterações de qualidade no processo trabalhista. Acham que as negociações vão ser muito intensificadas, mas não apenas nos limites dos acordos empregados-patrões. Vislumbram-se duas frentes de negociação: com as empresas, área mais conhecida dos sindicalistas; e no âmbito da política profissional, terreno escorregadio que se torna dócil e maleável nos períodos eleitorais.

Elevados à condição de peças-chave do movimento político, por terem para trocar um produto precioso —

o voto —, os sindicatos aproveitarão o palco que se lhes oferece para viabilizar suas teses. O governo tem como certo que se tentará a conquista da estabilidade no emprego através de uma lei forçada no Congresso; o delegado sindical ganhará relevo como reivindicação. (Aliás, no Ministério do Trabalho afirma-se que a comissão de fábrica negociada pelo sindicato de São Bernardo com a Ford do Brasil "é pré-lúdio do delegado sindical"). Outras reivindicações virão, ainda que de modo residual, tais como o seguro-desemprego e a participação dos trabalhadores na gestão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O ministro do Trabalho, Murillo Macedo, ao predizer o afastamento cada vez maior do ministério das negociações trabalhistas está, de certa forma, oferecendo a viabilidade de conversar-se com o Estado. Assim, fica evidente que ele deverá dedicar-se com afinco a temas específicos como a reforma da legislação trabalhista que está nas suas mãos. O código do processo do trabalho, que agilizará as atividades da justiça trabalhista, até o fim do ano, sairá de sua mesa para o Congresso Nacional. Mace do acena, ainda, com concessões na lei de greve, alterações na lei do FGTS e mantém uma postura firme em defesa dos reajustes semestrais de salário.

A disputa do apoio dos sindicatos pelos partidos soma bons pontos a favor dos agrupamentos de oposição, segundo a óptica dessa aliança. Isso, por motivos óbvios. Os canais de comunicação oposicionistas estão naturalmente mais abertos que os do partido oficial, o PDS. Apostase, porém, na capacidade maior de viabilizar reivindicações, detida pelo PDS, e na tese segundo a qual os sindicatos aproveitarão o período para barganhar suas bandeiras.

A concretização de tal quadro não depende apenas, é evidente, do desenvolvimento do processo político. As concessões que se fizerem ao movimento sindical terão como fronteira o referencial econômico. A possibilidade de alterações na lei de política salarial, defendida pela unanimidade das lideranças sindicais conservadoras e parcelas das lideranças tidas como de vanguarda, é um exemplo disso. Nela, parecem ser intocáveis somente duas coisas: a automaticidade dos reajustes, que tranquiliza o empregado a dar-lhe a certeza deste direito, e o item que permite a negociação do aumento real, baseado na produtividade, porque ele deixa abertas as portas da negociação direta.